



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



LEI Nº 297/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA - LEI MUNICIPAL Nº 286 DE 04/11/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU-CE FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mulungu APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto do Senhor Prefeito Municipal, crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00** (CEM MIL REAIS) no vigente Orçamento da Despesa – LEI MUNICIPAL Nº 286 DE 04/11/2016, objetivando atender a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO MUNICIPAL E A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BANDA DE MÚSICA MAESTRO JOSÉ HEITOR LEITÃO ARRUDA.**

Art.2º. Para registro contábil das despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 1º desta Lei, ficam criadas no vigente Orçamento da Despesa – LEI MUNICIPAL Nº 286 DE 04/11/2016 as seguintes atividades:

a) PROGRAMA SEGUNDO TEMPO MUNICIPAL:

Órgão	09 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO		
Unidade	01 – Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto.		
Função	27 – Desporto e Lazer		
Subfunção	812 – Desporto Comunitário		
Programa	2702 – Desporto Amador		
P.A.	2.104 – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO MUNICIPAL – PSTM		
Elementos de Despesas	3390.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
	3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
	3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	6.000,00
	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	6.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.01 – 27.812.2702.2.104 = R\$ 50.000,00			

R25